



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 059/2014.  
Projeto de Lei Ordinária nº CM-016/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-016/2014, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, que altera a Lei nº 6.580 de 26 de abril de 2007, que dispõe sobre a obrigação de treinamento e capacitação de pessoal em prestar suporte básico de vida e sobre a aquisição e uso de desfibrilador externo automático (DEA) nos estabelecimentos e locais que menciona.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, por se tratar não somente do público em si, mais de atletas que ali estão disputando alguma partida, seja com grande ou pequeno nº de público. Atletas estes que merecem um certo cuidado por se tratar de categorias veteranas ou masters, que requerem um cuidado maior, sujeitas a complicações cardíacas. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-016/2014.

Divinópolis, 12 de Março de 2014.

**Adair Otaviano de Oliveira**  
Vereador- Relator

**Eduardo Print Júnior**  
Vereador - Presidente

**José Wilson Piriquito**  
1º Suplente